

DECRETO N.º 49.182, DE 02/07/2025.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO POR MEIO DE CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO NAS MACROZONAS CONDICIONADAS I E II DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a gleba no perímetro urbano, situado no Bairro São Francisco, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, conforme Concessão da Outorga Onerosa de Alteração do Uso do Solo - COOAUS, requerido pelo Srº Valdecir Francisco Forza, CPF.: 342.522.407-78, considerando o Estudo Técnico de Expansão Urbana – EEUR, protocolado por meio do Processo nº 29.475/2022, que atende integralmente aos requisitos estabelecidos pelo artigo 11 e seus parágrafos 1º ao 3º da Lei 4.592, de 28/04/2023, conforme quadro de coordenadas abaixo e mapa anexo, de acordo com Processo Eletrônico n.º 25.208/2025:

COORDENADAS UTM			
X:378.703,47847	Y:7.792.533,03192	X:378.739,40896	Y: 7.792.533,09560
X:378.752,11413	Y:7.792.364,48510	X:378.782,63858	Y: 7.792.355,93351
X:378.782,62649	Y:7.792.349,26174	X:378.999,72162	Y: 7.792.290,16063
X:378.986,92984	Y:7.792.252,34828	X:378.995,82093	Y: 7.792.248,75090
X:379.011,39905	Y:7.792.266,10623	X:378.983,98405	Y: 7.792.144,10537
X:378.964,82901	Y:7.792.186,00183	X:378.987,29931	Y: 7.792.236,70160
X: 378.700,02061	Y:7.792.322,40423		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380032003000310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Perímetro antes da expansão



Perímetro após a expansão



Sistema de Coordenadas UTM SIRGAS 2000, Zona 24S
 Fonte: Prefeitura Municipal de Aracruz-ES



Requerente: Valdecir Francisco Forza

Processo nº: 29475/2022

Local: Bairro São Francisco, Aracruz - ES

Legenda:



Perímetro Urbano



Gleba do requerente

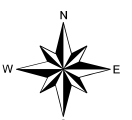


Lotes

Secretaria Municipal de
 Desenvolvimento Urbano
 SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
 www.aracruz.es.gov.br



fls. 6